



Ética socioclimática como máquina de justiça climática para metamorfosear novas utopias

Frederico Salmi¹

Resumo

As infraestruturas podem ser caracterizadas como “máquinas políticas” (Barry 2013) ou como “máquinas antipolíticas” (Ferguson 1990). Os instrumentos climáticos - iniciativas e políticas públicas formuladas por uma diversidade de agentes - são entendidos aqui como *máquinas políticas de justiça climática* que possuem efeitos na *práxis* social tanto para humanos quanto para além de humanos. Ao analisar os recentes instrumentos climáticos brasileiros (2019-2021) busquei responder a questão posta por Jensen e Morita: “Como nós podemos viver diferentemente?”. No contexto do colapso climático e a partir da noção de metamorfose social (Beck 2016), da noção de reciprocidade ecológica e justiça multiescala do convivialismo (Internacional Convivialista 2020) e da ética climática (Gradiner 2017; Brooks 2020) modeliei uma proposta para uma ética socioclimática como pensamento crítico ontoético e ferramenta analítica política. Como pensamento crítico ontoético busquei compreender as iniquidades socioecológicas das atuais estruturas brasileiras do contexto climático. Iniquidades pautadas por princípios éticos antropocêntricos e ecocêntricos. Como ferramenta analítica busquei compreender a formulação de instrumentos climáticos pautados por outras ontologias e outras éticas (Kothari et al. 2019), como as ecocêntricas e multicêntricas. Categorias como pluralidade decisória, localidade energética, acessibilidade epistêmica e material, naturalidade planejada e benefício intra/intergeracional (Salmi 2021a, 2021b) se revelaram eficazes tanto como elemento constituinte da máquina de justiça climática como lente analítica para compreensão das moralidades dos agentes formuladores de políticas climáticas no Brasil. Lançaram luzes sobre as atuais máquinas políticas brasileiras ou máquinas de justiça climática - que reproduzem as iniquidades socioecológicas ou produzem outras normatividades que reduzem tais iniquidades no contexto climático contemporâneo - e revelaram éticas emergentes para além da cosmovisão antropocêntrica. A ética socioclimática como máquina política de justiça climática se revela assim como uma possibilidade de deslocar o caminhar antropocêntrico catastrófico para horizontes utópicos emancipatórios (Beck 2016) ao permitir outras alianças entre humanos e além de humanos no contexto do colapso climático.

Palavras-chave: ética socioclimática, convivialismo, ecologias políticas, alianças pós-neoliberalismos, horizontes utópicos

¹ Integrante do Grupo de Pesquisas Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Em situação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFRGS), Porto Alegre, RS, Brasil. Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento da bolsa de pesquisa (UFRGS/CNPQ 133908/2020-8). E-mail salmi.frederico@gmail.com

Introdução

No contexto do colapso climático há disputas pela modelagem de horizontes utópicos. Disputas realizadas nos planos reflexivos e normativos. Os agentes morais climáticos ou formuladores de políticas sobre mudanças climáticas buscam formar alianças por meio de uma diversidade de arranjos societários no contexto local e global. A disputa no plano reflexivo é pautada pela manutenção de princípios antropocêntricos dos grupos dominantes e pela inclusão de princípios mais ecocêntricos. No plano normativo, os agentes morais buscam desenhar novas infraestruturas e estruturas para (re)produzir os ordenamentos sociais e ecológicos. Diferentes instrumentos climáticos ou máquinas (anti)políticas são formuladas por esses multiagentes em múltiplas escalas e esferas. Tais instrumentos são entendidos aqui como *máquinas de (in)justiça climática* compostos por elementos constituintes pautados por princípios éticos que possuem diferentes efeitos e projetam diferentes utopias para o momento presente e futuro.

A partir da noção de metamorfose social (Beck 2016), da noção de reciprocidade ecológica e justiça multiescala do convivialismo (Internacional Convivialista 2020) e da ética climática (Gardiner 2017; Brooks 2020) modelei uma proposta teórico-analítica de uma ética socioclimática aqui denominada *máquina de justiça climática*. Esta máquina é entendida no plano reflexivo teórico como uma arquitetura para um pensamento crítico ontoético e no plano normativo pragmático como uma ferramenta analítica sócio-política.

Este trabalho busca contribuir teoricamente para a ética socioclimática na perspectiva sociológica no contexto brasileiro. O recorte empírico foi realizado em torno das infraestruturas planejadas pelos agentes morais, os formuladores políticos de instrumentos sobre mudanças climáticas para o Brasil, por meio da construção de instrumentos climáticos, sejam eles iniciativas da sociedade civil com corporações ou políticas públicas. E busca contribuir empírica e analiticamente para a apreensão e compreensão dos agentes morais formuladores de políticas climáticas no contexto brasileiros por meio de alianças para futuros alternativos e possíveis, e talvez mais justos. Abordar futuros alternativos é entrar no campo da ética, especificamente a partir do conceito de horizontes utópicos. A partir destas utopias em disputa, busquei modelar a *máquina de justiça climática* e testar sua aplicabilidade no contexto brasileiro.

As “infraestruturas são espaços onde vários agentes se encontram [...] e produzem novos mundos” (Jensen; Morita 2015: 85). Estas infraestruturas podem ser caracterizadas como “máquinas políticas” (Barry 2013) ou como “máquinas antipolíticas (Ferguson 1990). Neste recorte, entendo os *instrumentos climáticos* - iniciativas e políticas públicas formuladas por

uma diversidade de agentes - como *máquinas políticas de justiça climática* que possuem efeitos na práxis social tanto para humanos quanto para além de humanos. Essas *máquinas de justiça climática* são interconectadas nos planos reflexivo e normativo. No plano reflexivo os agentes morais formuladores de políticas climáticas desenham os futuros possíveis a partir de suas visões de mundo. No plano normativo os instrumentos refletem os princípios éticos mobilizados do plano reflexivo e se cristalizam em estruturas e regramentos para (re)ordenar dado território.

Ao analisar os recentes instrumentos climáticos brasileiros (2019-2021) busquei responder a questão: “Como nós podemos viver diferentemente?” (Jensen; Morita 2015: 85) “rumo a uma democracia convivialista” (Internacional Convivialista 2020: 87) “tendo como horizonte uma ética da discussão” (Internacional Convivialista 2020: 60).

Métodos

Este trabalho é fruto de um resultado parcial do projeto de pesquisa², em andamento, sobre ética socioclimática (Salmi 2021a, 2021b) dentro do contexto dos instrumentos climáticos brasileiros na perspectiva sociológica. Nesta etapa, foram analisados vinte e dois instrumentos sobre políticas climáticas formuladas por diferentes alianças de entidades no Brasil (Figura 1).

² O projeto de pesquisa integral busca compreender as relações sociais dos agentes morais no contexto climático brasileiro e compõe o Componente sócio-político econômico do Programa AmazonFACE.

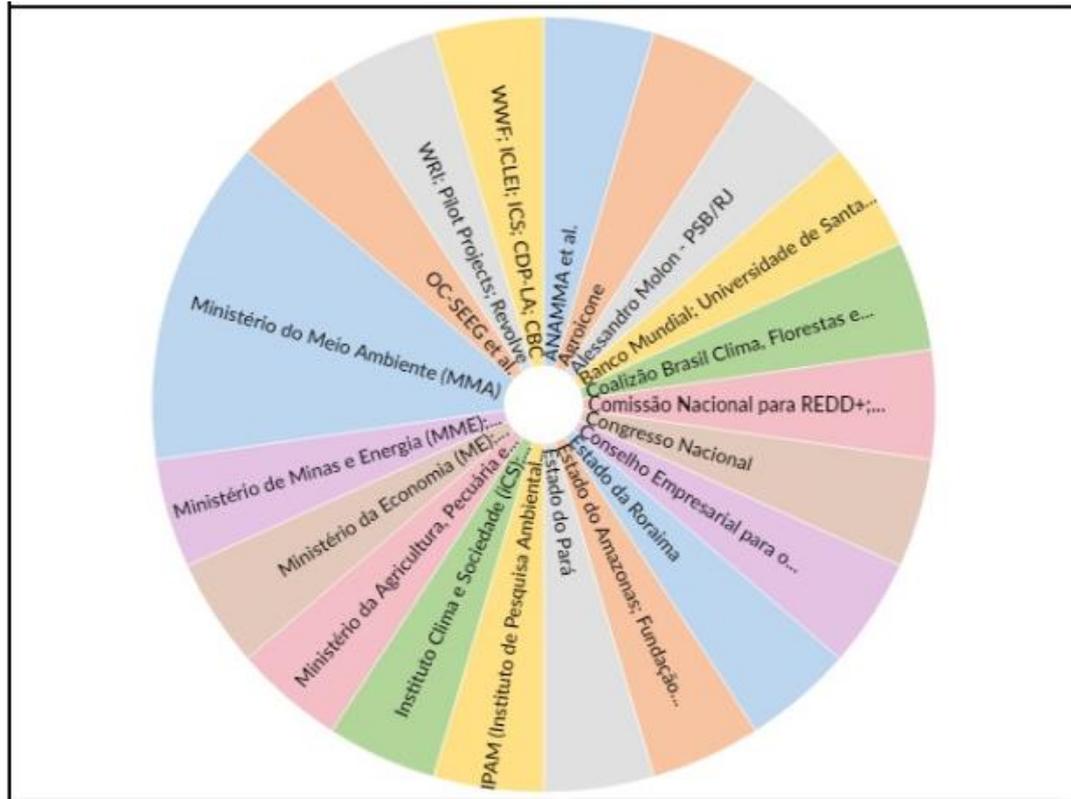


Figura 1 Alianças de agentes morais em torno dos instrumentos climáticos brasileiros (2019-2021).
Fonte: elaboração própria.

Inicialmente, foi realizado um levantamento documental junto aos canais digitais e banco de dados disponíveis *online*: das entidades governamentais a nível federal e estadual (programas de Governo/Estado) e dos agentes do terceiro setor (guia de diretrizes e plataformas digitais) que atuam no tema climático. Este mapeamento concentrou-se nos instrumentos climáticos lançados entre 01 de janeiro de 2019 e 15 de março de 2021. Como critério de seleção foram utilizadas: contemporaneidade (lançamento ou publicação a partir de 2019), localização da entidade (ao menos uma das entidades deveria ter sede no Brasil, quando a iniciativa fosse originária do terceiro setor e/ou do mercado) e amplitude (relevância nacional em termos de implementação e geração de resultados das políticas planejadas). Tais critérios se justificam pela urgência de compreender como os agentes morais formuladores de instrumentos climáticos no contexto brasileiro planejaram os reordenamentos socioecológicos necessários para evitar o colapso climático após o consenso científico apresentado no relatório do IPCC de 2018 - onde foi demonstrado que é a ação antrópica a principal causa das mudanças climáticas. Nesta etapa foram analisados vinte e dois instrumentos climáticos brasileiros formulados por organizações - estatais, privadas, não-governamentais e arranjos coletivos - sediadas no Brasil. Categorias

como pluralidade decisória, localidade energética, acessibilidade epistêmica e material, naturalidade planejada e benefício intra/intergeracional (Salmi 2021a, 2021b) se revelaram eficazes tanto como elemento constituinte da máquina de justiça climática como lente analítica para compreensão das moralidades dos agentes formuladores de políticas climáticas no Brasil.

Para análise dos dados, foi utilizado o método de análise de conteúdo (Bardin 2008) a partir das seguintes categorias analíticas da ética socioclimática (Salmi 2021a; 2021b):

i) *Pluralidade decisória*. Categoria associada à noção de equidade social de humanos e não humanos nos processos de decisão a partir da ética da alteridade (Leff 2015). Entendida aqui como espaços de decisão plural ou territorialidades democráticas, onde agentes de diversos setores mediam suas visões de mundos, por meio de negociações e práticas morais, que são observáveis na práxis (Gardiner 2017; Internacional Convivialista 2020). Entre os agentes, incluem os diplomatas (STENGERS 2018), ou seja, humanos representantes de entidades além-de-humanas. Exemplos destes espaços são a criação de comitês, colegiados ou conselhos deliberados no momento da elaboração das políticas climáticas. Exemplos de diplomatas são representantes dos povos originários da América Latina.

ii) *Localidade energética ou democracia energética local*. Entendida como o direito das comunidades locais usufruírem os bens energéticos de seus territórios, sem a opressão por outro agente externo (Gardiner 2017; Florit 2019; Gudynas 2019; Internacional Convivialista 2020). Exemplos são a inclusão de comunidades tradicionais ou vulneráveis nos espaços plurais de decisão e deliberação, com reconhecimento e prioridade à voz destas comunidades.

iii) *Acesso e uso do conhecimento e dos recursos materiais*. Esta categoria está associada ao acesso de modo direto e livre a qualquer conteúdo de dados, informações, conhecimentos e saberes produzidos pela humanidade, sem obstáculos ou pedágios econômicos (Gardiner 2017; Costa 2019; Internacional Convivialista 2020). Também incluem práticas de comunicação e ampliação dos conhecimentos produzidos aos mais vulneráveis.

iv) *Naturalidade planejada*. A naturalidade planejada pode ser entendida como estruturas planejadas por humanos, neste caso, pelos formuladores das políticas climáticas, para que os espaços e territórios naturais mantenham-se preservados e os ecossistemas degradados possam ser renaturalizados, com práticas, por exemplo, de reflorestamento ou demarcação de áreas de povos indígenas (Krenak 2019; Gudynas 2019; Svampa 2019; Internacional Convivialista 2020).

v) *Benefício intra/intergeracional*. Entendido aqui como a capacidade da política climática de gerar benefícios reais para a próxima geração, e pelas práticas planejadas de

redistribuição dos bônus da implantação de tais políticas de transição socioecológica aos mais vulneráveis (Gardiner 2017; Brooks 2020; Internacional Convivialista 2020). Também entende-se a implementação de práticas de redistribuição do ônus pela transição aos agentes poluidores, e ao não repasse deste ônus às comunidades mais vulneráveis, como por exemplo, aos povos indígenas e comunidades tradicionais da biosfera amazônica removidos pela construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Tais categorias da ética socioclimática auxiliaram na identificação das visões de mundos e alguns princípios éticos de base antropocêntrica e biogeo/ecocêntrica presentes nos instrumentos climáticos brasileiros. E estas categorias são elementos constituintes da *máquina de justiça climática*. As lentes teóricas-analíticas desta máquina possibilitaram revelar algumas dinâmicas e alianças entre os agentes morais e os horizontes utópicos que estavam em disputa.

A análise de conteúdo buscou identificar as unidades elementares dos princípios éticos, assim como a observar as práticas morais performadas pelos formuladores de políticas climáticas. Tais práticas morais estão além dos conteúdos cristalizados nos instrumentos publicados, e compreende ações realizadas por estes formuladores, como comunicações à sociedade e atos institucionais relacionados à implementação das políticas publicadas.

Além das categorias da ética climática, também foi mobilizado a categoria 'prática performada' fruto do conceito de 'ontologias múltiplas' (Grosz 2017, Stengers 2015; Latour 2020). Neste trabalho, mobilizei-a na perspectiva ética como 'práticas morais' realizadas pelos formuladores políticos e cristalizadas nos instrumentos de enfrentamento do aquecimento global, ou seja, nas políticas climáticas. Esta categoria, metodologicamente neste recorte, tem o objetivo de: i) observar se a agência de entidades além-de-humanas, como de um animal, uma árvore ou da própria Natureza, foram valoradas como entidade viva e digna de valor intrínseco - ou seja, proporciona analisar criticamente a separação entre sociedade e Natureza, marca da modernidade, na perspectiva neoextrativista caracteriza a Natureza como um objeto, tratando-a como um recurso a ser explorado; ii) revelar a disputa de cosmovisões implícitas nos conteúdos cristalizados dos instrumentos climáticos, e assim, auxiliar a observar quais espécies e paisagens são consideradas preserváveis pelas políticas climáticas.

As categorias acima combinadas buscam identificar tensões entre diferentes cosmovisões e princípios éticos - antropocêntricos ou biogeocêntricos por meio da observação tanto dos conteúdos normatizados nos instrumentos quanto das práticas mobilizadas pelos formuladores de políticas climáticas. Para a organização complementar dos dados e informações foram utilizados os *softwares* NVIVO 12, Mendeley Desktop 1.19 e Foxit 10.

O nexu entre alianças dos agentes morais climáticos e os horizontes utópicos em disputa

Entre o horizonte utópico do plano reflexivo e as práticas morais do plano normativo político as tensões emergem em disputa dentro da máquina de justiça climática.

Começo esta subseção, trazendo uma questão do sociólogo e convivialista Sousa Santos (2016: 23): “Há alternativas para o capitalismo? Há espaços para novas utopias em nosso mundo?”. Além dos Convivialistas, Maristela Svampa, Eduardo Gudynas, Pablo Sólón, entre outros, argumentam que existem sim, há alternativas. Porém, sob quais condições sociais esses horizontes possíveis são construídos moralmente?

No contexto da sociologia moral, Vandenberghe (2015) argumenta que “a sociedade não é apenas um objeto social a ser investigado, é também um projeto moral e moderno”. Ao argumentar que a moral e a ética estão implicados na ação para a (re)produção social com efeitos para manutenção da ordem ou para uma mudança social, Vandenberghe afirma que “cada ação, não importa quão racional ou emocional, rotineira ou estratégica, está cercada por um horizonte normativo que fornece os princípios, fins e valores que a definem e direcionam”. Então, compreender as relações entre os agentes e suas moralidades implica na compreensão das condições e normatividades para a mudança social em direção a mundos pós-neoliberais de base termo-fóssil neoextrativista, por exemplo. Vandenbergue enquadra a sociologia moral a partir do ser humano.

O desafio foi incorporar outras ontologias, além de humanas, ao campo teórico da sociologia moral. Abordagens como da sociologia da questão ambiental e ecologia política por meio da ética socioambiental, buscam incluir outros agentes sociais mais que humanos. A ética socioclimática, nesse contexto, busca de modo interdisciplinar compreender as bases constitutivas desse projeto moral dos humanos no horizonte climático.

Ulrich Beck (2016: 336) traz reflexões sobre os “horizontes normativos das gerações dos riscos globais”, que segundo o autor, “parecem ser globalizados, porém eles [horizontes normativos] são múltiplas linhas divisórias e sobrepostas em camadas interconectadas” e quando são observadas atentamente revelam “lacunas em relação aos recursos materiais, posições de poder e acessos de oportunidades” mesclando gerações presentes e futuras. Outro sociólogo e também convivialista, Geoffrey Pleyers (2019, p.301) discute “futuros em disputa” e “horizontes de possibilidades” no contexto reflexivo de grupos na relação entre valores e objetivos éticos de um lado e estruturas sociais de outro. No contexto das crises globais, o acirramento das disputas políticas no Brasil revelam de modo mais nítido as diferentes visões de mundo na arena política (Pleyers 2019). E esse movimento, de emergir a dimensão

ontológica (cosmovisões) que também permite trazer para a mesa de discussão a dimensão ética para a discussão e análise das políticas climáticas brasileiras.

Dado os “imperativos da crise climática” (Kothari 2019: 30), como reordenar tais estruturas por meio da ação sociopolítica? E essas ações são pautadas por quais princípios éticos e quais práticas são mobilizadas na arena climática brasileira?

No contexto das políticas climáticas a questão da sociedade ideal e formas de reordenamentos sociais e ecológicos perpassam pela noção de utopia e horizontes idealistas e outros possíveis. O termo "utopia" pode ser enquadrado como um conceito que aborda a disputa política, utilizado por qualquer agente moral climático (Cripps 2013), pelo domínio de um horizonte na arena política local-global (Smith 2021). No campo da ética climática, o agente moral segue o mesmo entendimento, com o acréscimo de um horizonte adicional, do clima-Natureza, ou seja, trata-se do sujeito capaz de fazer escolhas que afetam outras espécies além de humanas e o planeta (Cripps 2013; Gardiner 2017).

No contexto climático, “um agente (dominus) domina outro (sujeito) quando o domínio (dominus do agente) é exercido com poder superior arbitrário sobre o outro sujeito”, então em relação ao princípio da justiça global no contexto climático, assim é “dever que as estruturas permitam relações políticas entre agentes em posições não dominantes, ou que as relações de poder desiguais sejam exercidas de forma não arbitrária” (Smith 2021: 146).

Dos liberais e ultraconservadores aos comunistas e ecologistas radicais, todos, de alguma forma, projetam uma “ilha de bonança de regiões espacialmente longínquas em um futuro distante” em busca da “felicidade socialmente organizada” (Habermas 1987: 104-105). O passado e o futuro se fundem no presente e esta dinâmica orienta a ação dos agentes contemporâneos. O pensamento histórico saturado de experiência parece destinado a criticar os projetos utópicos; o pensamento utópico, em sua exuberância, parece ter a função de abrir alternativas de ação e margem de possibilidades que se projetam sobre as continuidades históricas. Na verdade, porém, a moderna consciência do tempo inaugura um horizonte onde o pensamento utópico funde-se ao pensamento histórico.

A noção de utopia de Habermas faz eco com a noção de ética de outros pensadores (Ricoeur 1992; Latour 2020), que está associada a um horizonte ou a um objetivo futuro. Para Habermas, “as utopias sociais fundidas ao pensamento histórico — que interferem nos debates políticos desde o século XIX — despertam expectativas mais realistas” (Habermas 1987: 105). Ou seja, nessa perspectiva as ações se materializam no tempo presente por meio destas

narrativas de horizontes utópicos como forma de modificar o ordenamento social vivido de modo desigual no passado.

Cenários utópicos projetados possuem o caráter simbólico da narrativa e mais, são enquadradas a partir do século XX, como utopias realistas. Uma questão em particular me inspirou a construir o recorte deste trabalho, todavia na perspectiva da ética ecocêntrica, e não antropocêntrica (desenvolvimentista): “Que tipos de utopia podemos estabelecer, como projetos orientados para o futuro, que estejam vinculados aos rumos imanentes de desenvolvimento, e por conseguinte realistas?” (Giddens 1999: 144)

Narrativas críveis e expectativas possíveis dentro de um horizonte exequível é o argumento mobilizado por Beckert (2017) e outros sociólogos e cientistas sociais, tanto decolonialistas (Acosta, Gudynas, Svampa, entre outros) como convivalistas. Narrativa que orienta as ações dos agentes morais, indivíduos e grupos. Beckert (2017) ao mobilizar Marx, Habermas, Giddens e outros cientistas sociais, argumenta que a precondição para a dinâmica capitalista baseia-se na ‘destraditionalização’. Essas orientações normativas modernas, como liberdade e meritocracia, impulsionam os atores a imaginar uma vida melhor por intermédio do sucesso econômico. Aqui, ressalto, como a definição do que é uma “vida melhor” ou “mais justa” é o ponto de partida utópico para orientar as ações morais dos agentes no “mundo da vida”.

Beckert, inspirado em filósofos-sociólogos como Habermas, constrói sua argumentação sobre utopia tendo o homem como elemento central. O que os Convivalistas, como Alberto Acosta e Bruno Latour, explicitam é que:

A única política legítima e também a única ética aceitável são aquelas que se inspiram nos cinco princípios seguintes: os princípios de comum naturalidade, de comum humanidade, de comum socialidade, de legítima individualização, de oposição criadora. (Internacional Convivalista 2020: 61).

Todavia, qualquer formação de utopia no contexto climática deve incluir no mínimo a relação da humanidade com a Natureza nos enquadramentos teóricos (Gardiner 2011, 2017; Gudynas 2019), pois qualquer escopo teórico que ignore tal relação, mesmo de caráter dualista, permanece em um “lugar seguro” do ponto de vista antropocêntrico, e não permite a formulação de uma “utopia realista constituída adequadamente” ao contexto climático (Gardiner 2011: 147).

Assim, a Natureza é incluída nas novas utopias do terceiro milênio na era do Capitaloceno ou Chthuluceno (Haraway 2016). O argumenta sobre a necessidade de novas

utopias inter-relacionadas aos Direitos da Natureza (DN), dentro do contexto da atual emergência climática e a civilizatória orquestrada pela lógica antropocêntrica passa por uma ética redistributiva e inclusiva:

Não podemos aspirar a soluções "técnicas". Nosso mundo precisa ser pensado em termos políticos como bases para recriá-lo. Portanto, devemos mobilizar transições movidas por novas utopias, mas atentos às limitações impostas pela atual distribuição de poder. Sim outro mundo será possível se você pensar sobre isso e organizá-lo como uma comunidade de direitos humanos - políticos, econômicos, sociais, culturais e condições ambientais de indivíduos, famílias e povos - bem como dos Direitos da Natureza. Acosta 2021.

Em consonância ao argumento de Acosta, a antropóloga, engenheira e ecologista Yola Herrera argumenta sobre a emergência social de construir utopias em tempos de mudanças climáticas com aumento acelerado da perda da biodiversidade, redução da capacidade de produção energética e aumento das iniquidades socioecológicas como empobrecimento e discriminação estrutural. Para a autora, é “preciso sonhar e estabelecer laboratórios de experiências que projetam horizontes de desejos compatíveis com os limites físicos do planeta com justiça” (Herrera 2020).

E finalmente, os Convivialistas, argumentam que “as utopias tecnológicas mudaram de lado. Foram confiscadas pelo mundo das finanças e da indústria” e não há valor de convivialidade no horizonte utópico das tecnociências como salvadora da humanidade, uma vez que “o humano é tão pouco levado em conta pelas utopias tecnológicas” (Internacional Convivialista 2020: 112). O argumento sobre “o horizonte do futuro estreitou-se” ressalta a urgência de horizontes utópicos realistas frente ao “panorama aterrador da ameaça mundial aos interesses da vida em geral: [...] desequilíbrios sociais crescentes nos países desenvolvidos, problemas com o meio ambiente sobrecarregado, altas tecnologias operadas às raias da catástrofe” (Habermas 1987: 104). Percebe-se que pensamentos históricos (Habermas 1987; Giddens 1991; Ricoeur 1992 e *outras*) e contemporâneos (Stengers 2015; Haraway 2016; Gudynas, 2019; e *outras*) se interconectam em torno de um emergente estrutura teórica normativa, que aqui é sugerida em em enquadramento a partir da metáfora da uma *máquina de justiça climática*.

O elemento crítico de análise aqui não é a tecnologia em si ou as infraestruturas propostas nos instrumentos climáticos, mas as forças éticas e os agentes morais que pautam tais horizontes e constroem mecanismos orientados por utopias definidas por estes. O que enfatizo

e busco identificar nos instrumentos climáticos brasileiros é se esses estão sendo construídos em vistas a algum horizonte utópico não capitalista, não neoliberal, não neoextrativista. Se eles estão sendo pautados por princípios bio, eco, ou multicêntricos e como estes agentes morais estão a criar novas utopias pautadas por éticas pós-antropocêntricas. As possibilidades teórico-empíricas de superação do atual ordenamento socioecológico devem ter “como horizonte uma ética da discussão” (Internacional Convivialista 2020: 60).

A partir dessa análise crítica sobre horizontes utópicos e alianças possíveis dentro do contexto neoliberal operado por agentes morais dominantes pautados por princípios éticos antropocêntricos e pressionados por agentes morais não dominantes pautados por princípios ecocêntricos, além das forças das infraestruturas dos além dos humanos que se revelam dentro do contexto da emergência climática, que foi modelado um enquadramento teórico-analítico denominado aqui como *máquina de justiça climática* (Figura 2). Essa *máquina de justiça climática* é tanto um instrumento teórico para compreender quais visões de mundo e princípios éticos estão nas arenas políticas como instrumento analítico para melhor compreensão das dinâmicas entre os agentes dominantes e não dominantes bem como das infraestruturas e efeitos planejados pelos instrumentos climáticos brasileiros fruto de alianças possíveis e novos arranjos coletivos de diferentes agentes morais.

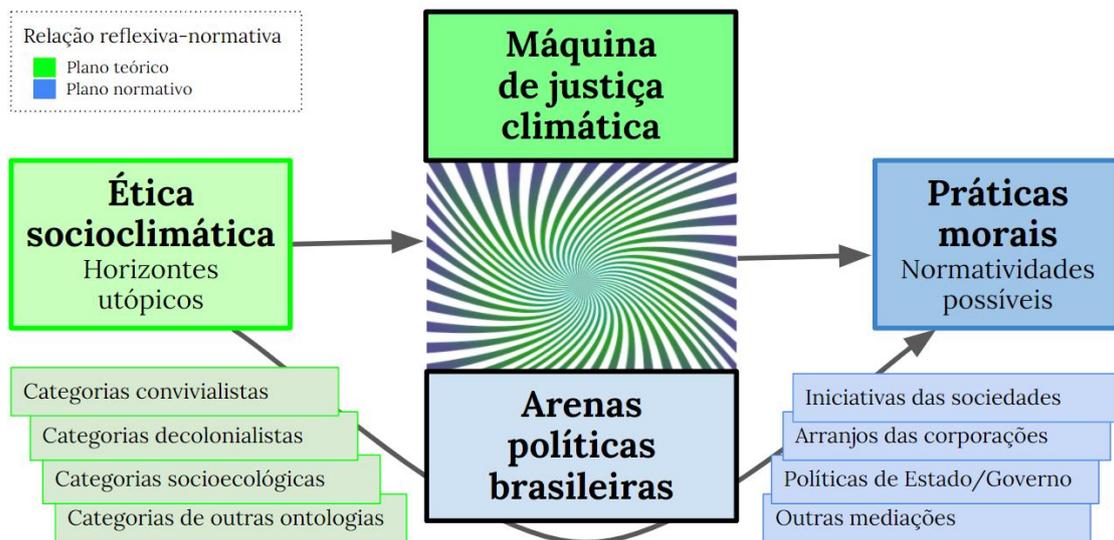


Figura 2 *Máquina de justiça climática*, modelo teórico analítico.

Fonte: elaboração própria. Baseado em Salmi 2021b.

Ou seja, a ética é simultaneamente um instrumento do pensamento crítico para o tempo presente - recheada de princípios para aplicação como régua orientadora das políticas climáticas - e um horizonte utópico pós-neoliberalismo. Em sua análise sobre as utopias do convivialismo, Sérgio Costa (2016: 138-139) argumenta que o “futuro convivalista [...] exige o abandono completo das utopias liberais e socialistas”. Esse imperativo ontológico, apesar de teórico, é um desafio no patamar normativo da emergência climática sob o jugo do sistema neoliberal. E para fechar, ecoando Costa, ao mobilizar o termo heterotopia, faço alusão ao argumento normativo sobre futuros alternativos e possíveis:

o termo heterotopia muito adequado para o contexto atual em que há que se repensar as perspectivas do Antropoceno num mundo em que as atividades humanas não são apenas periféricas mas que intervêm radicalmente sobre os destinos do ecossistema planetário com perspectivas catastróficas. (Martins 2019: 160)

Enfim, mobilizei aqui o termo horizonte utópico no contexto da ética socioclimática como espaço ontoético em disputa mediadas por alianças entre agentes morais formuladores das políticas climáticas brasileiras oriundos de diferentes cosmovisões com diversos conjuntos de princípios éticos orientadores de suas políticas, e como destino normativo de um reordenamento socioecológico pautado pelos princípios éticos socioclimáticos do tipo inclusivo - estes apresentados como categorias teórico-analíticos.

Considerações finais

No contexto climático, a máquina de justiça climática apresenta-se como uma alternativa para incluir um enquadramento teórico a partir da ética socioclimática bem como para possibilitar analisar as dinâmicas das atuais alianças entre agentes morais de diferentes cosmovisões que buscam modelar futuros possíveis e alternativos.

Abordagens interdisciplinares que incluam outras possibilidades ontológicas e éticas, no que tange a interdependência entre dimensões, como a ontológica-política (Stengers 2015; Grosz 2017), a ética política socioambiental (Leff 2015; Florit 2019; Gudynas 2019) e a ética climática (Gardiner 2011, 2017; Brooks 2020) apresentam vantagens analíticas para serem utilizadas nos estudos e pesquisas sobre a questão climática e encaminhamentos de possíveis soluções a partir do uso e aplicação do conhecimento e da tecnologia produzida por meio do deslocamento ontoético.

Como ferramenta analítica busquei compreender a formulação de instrumentos climáticos pautados por outras ontologias e outras éticas (Kothari et al. 2019), como as ecocêntricas e multicêntricas. Categorias como pluralidade decisória, localidade energética, acessibilidade epistêmica e material, naturalidade planejada e benefício intra/intergeracional (Salmi 2021a, 2021b) se revelaram eficazes. Lançaram luzes sobre as atuais máquinas políticas brasileiras ou máquinas de justiça climática - que reproduzem as iniquidades socioecológicas ou produzem outras normatividades que reduzem tais iniquidades no contexto climático contemporâneo - e revelaram éticas emergentes para além da cosmovisão antropocêntrica. Princípios éticos emergentes que geraram minimamente novas possibilidades de práticas socioecológicas, as quais começam a permitir a convivência entre os vários agentes humanos e não humanos. A ética socioclimática como *máquina de justiça climática* se revela assim como uma possibilidade de deslocar o caminhar antropocêntrico catastrófico para horizontes utópicos emancipatórios (Beck 2016) ao permitir outras alianças entre humanos e além de humanos no contexto do colapso climático. Enfim, talvez a ética socioclimática como *máquina de justiça climática* possa lançar novas luzes ao possibilitar novas alianças e metamorfosear novas utopias por meio de infraestruturas e estruturas mais justas e dignas.

Referências

- ACOSTA, Alberto. 2021. “El Buen Vivir o una salida del laberinto unidimensional del desarrollo”. *Revista Rebelión*, 22 jan. 2021. Disponível em <https://rebellion.org/wp-content/uploads/2021/01/Buen-Vivir-publicado-en-Siglo-XXI-2.pdf> Acesso em 04 set. 2021.
- BARRY, Andrew. 2013. *Material politics: disputes along the pipeline*. West Sussex: John Wiley & Sons.
- BARDIN, Laurence. 2008. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: ed.70.
- BECK, Ulrich. 2018. *A Metamorfose do Mundo: Novos Conceitos para uma Nova Realidade*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar.
- BECKERT, Jens. 2017. Reimaginando a dinâmica capitalista: Expectativas ficcionais e o caráter aberto dos futuros econômicos. *Tempo Social*, 29(1):164-189.
- BROOKS, Thom. 2020. *The Oxford Handbook of Global Justice*. Oxford: Oxford University Press.
- COSTA, Sergio. 2016. “Entre o manifesto convivialista e o convivialismo manifesto: um dia com Alain Caillé”. In: CAILLÉ, Alain; VANDENBERGHE, Frédéric; VÉRAN, Jean-François

(org). *Manifesto Convivialista: Declaração de Interdependência*. Edição brasileira comentada. São Paulo: Annablume.

COSTA, Sergio. 2019. *The Neglected Nexus between Conviviality and Inequality*. São Paulo: Maria Sibylla Merian International Centre for Advanced Studies in the Humanities and Social Sciences Conviviality-Inequality in Latin America. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.46877/costa.2019.17>. Acesso em: 31 ago. 2021.

CRIPPS, Elizabeth. 2013. *Climate Change and the Moral Agent: Individual Duties in an Interdependent World*. Oxford: Oxford University Press.

FLORIT, Luciano Félix. 2019. “Dos conflitos ambientais à ética socioambiental: um olhar a partir dos povos e comunidades tradicionais”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 52:261–283. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/DMA.V52I0.59663>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GARDINER, Stephen. 2011. “Rawls and climate change: does Rawlsian political philosophy pass the global test?” *Critical Review of International Social and Political Philosophy*, 14(2):125-151. Disponível em <https://doi.org/10.1080/13698230.2011.529705> Acesso em 13 ago. 2021.

GARDINER, Stephen. 2017. “Climate Ethics in a Dark and Dangerous Time”. *Ethics*, 127(2): 430–465. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/688746>. Acesso em: 31 ago. 2021.

GIDDENS, Anthony. 1991. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP.

GROSZ, Elizabeth. 2017. *The incorporeal: Ontology, ethics, and the limits of materialism*. Columbia University Press.

GUDYNAS, Eduardo. 2019. *Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais*. São Paulo: Elefante.

HABERMAS, Jürgen. 1987. “A crise do estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas”. *Novos estudos CEBRAP*, 18: 103-14. Disponível em <https://cemap-interludium.org.br/wp-content/uploads/Habermas-nova-intranspar%C3%A2ncia.pdf> Acesso em 11 set. 2021.

HARAWAY, Donna. 2016. *Staying with the Trouble: Making Kin in the Chthulucene*. Durham; Londres: Duke University Press.

HERRERA, Yayo. 2020. “Construir utopías en los tiempos del cólera”. *CXTX Contexto y Acción*, 23 nov. 2020. Disponível em: <https://ctxt.es/es/20201101/Firmas/34193/utopias-emergencia-coronavirus-yayo-herrero.htm> Acesso em 22 set. 2021.

INTERNACIONAL CONVIVALISTA. 2020. *Segundo Manifesto Convivialista: por um mundo pós-neoliberal*. Tradução: Thais Florencio de Aguiar. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades.

JENSEN, Casper Bruun; MORITA, Atsuro. 2015. “Infrastructures as Ontological Experiments”. *Engaging Science, Technology, and Society*, 1(1): 81-87.

KOTHARI, Ashish et al. 2019. *Pluriverse: A Post-Development Dictionary*. Nova Deli: Tulika Books.

KRENAK, Ailton. 2019. *Ideias para adiar o fim do mundo*. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras.

LATOUR, Bruno. 2020. *Onde aterrar?* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

LEFF, Enrique. 2015. “Political Ecology: a Latin American Perspective”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 35:29–64. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v35i0.44381>. Acesso em 01 out. 2021.

MARTINS, Paulo Henrique. 2019. “Pensando heterotopias no contexto pós-colonial: convivialismo, amor e bem comum”. *Controversias y Concurrencias Latinoamericanas ALAS*, 18(11):159–171.

PLEYERS, Geoffrey. 2019. “Echar raíz: futuros alternativos”. In: BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey (org.). *Alerta Global*. Políticas, movimientos sociales y futuros en disputa en tiempos de pandemia. Buenos Aires; Lima: CLACSO; ALAS. 301–312.

RICOEUR, Paul. 1992. *Oneself as Another*. Chicago: University of Chicago Press.

SALMI, Frederico. 2021a. “Ética climática e categorias analíticas: potencial teórico-normativo para formuladores de políticas”. *GEOTemas*, 11(1):01-25. Disponível em <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/GEOTemas/article/download/2951/2675>. Acesso em 11 out. 2021.

SALMI, Frederico. 2021b. “Climate ethics based on conviviality theory in a Brazilian perspective”. *Massey University Political Ecology Research Centre*. Disponível em <https://perc.ac.nz/wordpress/ideologies-tools-and-advocacy/>. Acesso em 11 out. 2021.

SMITH, Patrick Taylor. 2021. “Who May Geoengineer: Global Domination, Revolution, and Solar Radiation Management”. *Global Justice*, 13(1):138-165. Disponível em <https://doi.org/10.21248/gjn.13.01.237> Acesso em 11 set. 2021.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. 2016. *Epistemologies of the South: Justice Against Epistemicide*. Nova Iorque: Routledge.

STENGERS, Isabelle. 2015. *No Tempo das Catástrofes*. São Paulo: Cosac & Naify.

SVAMPA, Maristella. 2019. *As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências*. São Paulo: Elefante.

VANDENBERGHE, Frédéric. 2015. “A Sociologia como uma Filosofia Prática e Moral (e vice-versa)”. *Sociologias*, 17:60-109. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017003903>. Acesso em 18 ago. 2021.